

## Lei nº. 684/2011 de 22/06/2011

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2011, de 20 de maio de 2011).

Ementa: Denomina via Publica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru em sessão realizada nos dia 15 e 21 de junho de 2011, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua <u>Presidente Luis Inácio Lula da Silva</u> a via pública iniciando ao lado do Estádio de Lutebol José Adenildo de Arruda até o terminal da Academia da Cicade.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica bem como abrir letreiros atinentes a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

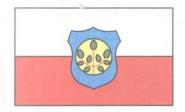
Art.3º Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru (PE), 22 de junho de 2011.

a) Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito do Município de Cumaru(PE)

CNPJ.: 11.097391/0001-20



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco Casa José Canísio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985,418/0001-07



PROJETO DE LEI № 002/2011 loci n°-684/2011 de 22/06/11

EMENTA: DENOMINA Via Pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei Orgânica Art. 185 § 1º, 2º e 3º e o Regimento Interno Art. 159 II

Art. 1º Fica denominado de Rua Presidente Luis Inácio Lula da Silva a via pública iniciando ao lado do Estádio de futebol José Adenildo de Arruda ate o terminal da Academia da Cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizando a confeccionar plada metálica bem como abrir letreiros atinentes a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 20 de Maio 2011.

NADJANE MARIA PEIXOTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARO,

APROVADO

\_\_ Votação

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ

APROVADO

- Votação

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE, CEP: 55655-000 FONE: (81) 3644.1225 / FAX: (81) 3644.1100